

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL n.º 15 /2024 **DELIBERAÇÕES**

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos do estipulado no Art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia 29 de abril de 2024, pelas vinte horas, na sede da Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas n.º13, em Lisboa, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

1. No Período de Antes da Ordem do Dia:

- Saudação I 25 de Abril, sempre! – apresentada pelo PS - **Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (7 PS, 1 PSD, 1 CDU, 1 PPD/PSD, 1 IL) e 2 abstenções (CDS-PP).**

- Voto de Saudação Pelo 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, apresentada pelo CDS-PP - **Aprovada por unanimidade.**

- Saudação 50.º Aniversário do 25 de Abril & 50.º Aniversário das celebrações do 1.º de Maio em Liberdade, apresentada pela CDU - **Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (7 PS, 1 PSD, 1 CDU) e 3 abstenções (2 CDS-PP, 1 IL).**

- Voto de Saudação pelos 50 Anos do 1.º de Maio – “O primeiro 1.º de Maio com Gosto a Liberdade”, apresentada pelo PS – **Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7 PS, 1 CDU, 1 IL) e 3 abstenções (2 CDS-PP, 1 PPD/PSD).**

- Moção I Futuro da mobilidade em Alcântara – Impacto do Metro e do Lios, apresentada pelo PS - **Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7 PS, 1 CDU, 1 IL) e 3 abstenções (2 CDS-PP, 1 PPD/PSD).**

2. No Período da Ordem do Dia:

-**Proposta nº.341/2024** – Apreciar e votar o Documento de Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro - **Aprovada por maioria, com 8 votos a favor (7 PS, 1 CDU) e 4 abstenções (2 CDS-PP, 1 PSD, 1 IL).**

-**Proposta nº.343/2024** – Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental 2024, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo á Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por maioria, com 8 votos a favor (7 PS, 1 CDU) e 4 abstenções (2 CDS-PP, 1 PSD, 1 IL).**

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

- Proposta nº.347/2024** – Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2024, ao abrigo do previsto na alínea m) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (7 PS, 1 CDU, 1 IL) e 3 abstenções (2 CDS-PP, 1 PPD/PSD).**
- Proposta nº.344/2024** – Autorizar a assunção de compromisso plurianual e aprovação de celebração do Contrato de Arrendamento Não Habitacional de uma parcela de terreno, sita na rua do alvito/ Rua Feliciano de Sousa, entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e a Freguesia de Alcântara, ao abrigo do previsto na alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e na alínea d) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. - **Aprovada por unanimidade.**
- Proposta nº. 345/2024** – Aprovar as alterações ao Regulamento de Funcionamento da piscina Municipal do Alvito, ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea h) do n.º1 do artigo 16.º, do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2023, de 12 de setembro. - **Aprovada por unanimidade.**
- Proposta nº. 346/2024** – Autorizar a assunção de um compromisso plurianual para a celebração de contrato de serviços de telecomunicações de rede fixa, móvel e internet para a Junta de Freguesia de Alcântara, conforme o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. - **Aprovada por unanimidade.**

Lisboa, 13 de maio de 2024

Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa

A Presidente da Assembleia



Elsa Borges da Silva